

CI nº 186/2024 – COPAM/SECULT

Ilma. Sra.:

**SIMONE RODRIGUES PASSOS**

Secretária da Cultura e Turismo de Sobral

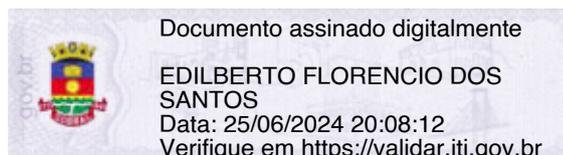
Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para concessão de apoio financeiro aos grupos de quadrilhas juninas nas categorias adulto e infanto-juvenil classificados para MONTAGEM E APRESENTAÇÃO NO SÃO JOÃO DE SOBRAL 2024, através de Inexigibilidade de Licitação, conforme Inciso IV do art. 74 da Lei nº Lei 14.133/2021 e o Credenciamento nº CD24001 - SECULT. O valor desse processo importa na quantia de **R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais)**, a partir da análise de 09 (nove) propostas classificadas no Edital de Credenciamento Nº CD24001 – SECULT, conforme Resultado Final publicado no Diário Oficial do Município nº 1840, do dia 19 de junho de 2024, respeitando as exigências do Decreto Municipal nº 3.213/2023, como também, da Lei nº 14.133/2021. A contratação é justificada pelos motivos dispostos na justificativa da ausência do ETP.

**OBJETO (ESPECIFICAÇÃO):** CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AOS CLASSIFICADOS NO CREDENCIAMENTO DE GRUPOS DE QUADRILHAS JUNINAS DE SOBRAL, NAS CATEGORIAS ADULTO E INFANTO-JUVENIL, PARA MONTAGEM E APRESENTAÇÃO NO SÃO JOÃO DE SOBRAL 2024.

**Dotação:** As despesas decorrentes da contratação correrão pela fonte de recursos desta Secretaria, com as seguintes dotações:

ÓRGÃO	FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
31.01	13.392.0048.2.521	3.3.90.48.00	1.500	0000.00

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente  
EDILBERTO FLORENCIO DOS SANTOS  
Data: 25/06/2024 20:08:12  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EDILBERTO FLORÊNCIO DOS SANTOS**

Coordenador de Patrimônio Cultural, Memória e Museologia da SECULT

Considerando a justificativa da ausência do ETP e demais documentos em anexo e tendo em vista a necessidade do objeto, **AUTORIZO** o procedimento **previsto no inciso IV do art. 74 na Lei Federal nº 14.133/2021** para formalização da contratação, ficando autorizada dotação orçamentária com fonte de recursos municipal previstos no orçamento desta pasta.



**SIMONE RODRIGUES PASSOS**  
Secretária da Cultura e Turismo de Sobral